

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

255/2015

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de substituir no prédio da Secretaria da Saúde as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas econômicas.**

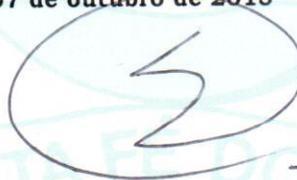
JUSTIFICATIVA:

Verifica-se que no prédio da Secretaria da Saúde as lâmpadas existentes ainda são fluorescentes. Esse tipo de lâmpada está em desuso, principalmente em lugares públicos, pois é prejudicial à saúde, podendo causar inclusive câncer.

Ademais, as lâmpadas econômicas têm maior durabilidade e geram muito mais economia.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2015



EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 OUT. 2015

PROT. Nº 483

PROTOCOLO